

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Sabmael da Silva Carvalho, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena-PA, nomeado através do decreto municipal nº 0447/2021 – GPMB.

Barcarena/PA, 29 de dezembro de 2021.

Thais Silva Quaresma
Presidente da CPL
Decreto nº 0428/2021-GPMB

Elaborado por: [Laysa Helena Vidal de Oliveira](#)
Protocolo: 4921/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-024/2021

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, nomeado através do decreto municipal nº 0447/2021 – GPMB, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA DAR APOIO AOS EVENTOS DE FIM DE ANO NA PRAIA DO CARUPI, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica J C S SILVA SERVIÇOS SEGURANÇA EIRELI determinando que se proceda a publicação do devido extrato no diário oficial municipal.

Barcarena/PA, 29 de dezembro de 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Elaborado por: [Laysa Helena Vidal de Oliveira](#)
Protocolo: 4921/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

RESULTADO RESUMIDO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº. 3-004/2021

Objeto: execução da seguinte obra: construção da Escola Maria Rosângela Carvalho da Conceição, localizada na tv. Padre João Jrbani, bairro Pedreira, s/n, município de Barcarena, PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises das propostas de preços apresentadas pelas 11 (onze) licitantes habilitadas no processo licitatório em epígrafe, julgou como classificadas as propostas de quatro empresas e como desclassificadas as propostas de sete empresas, conforme registrado no resultado completo de análise e julgamento das mesmas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura (Governo Transparente), através do endereço/link: governotransparente.com.br/transparencia/43829489/licitacao/de/ta/?codigo=3-004/2021&clean=false ou, ainda, no portal do [jurisdicionado](#) do TCM/PA (sistema "Geo-Obras").

Os representantes das 11 (onze) empresas habilitadas, querendo, serão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 19 de janeiro de 2022, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Todas as propostas estão disponíveis integralmente, no portal da transparência da prefeitura, no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no [portal do jurisdicionado](#) do TCM/PA (sistema "Geo-Obras") e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail.

Pedimos que entreguem os recursos administrativos no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.omb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo).

Barcarena - Pará, 11 de janeiro de 2022.

THAIS SILVA QUARESMA
Presidente da CPL

Elaborado por: [Laysa Helena Vidal de Oliveira](#)
Protocolo: 4921/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

RESULTADO DE JULGAMENTO (DEFINITIVO)

CONCORRÊNCIA Nº. 3-005/2021

Após análise, manifestação e decisão acerca de recurso administrativo contra o resultado de análise e julgamento das propostas apresentadas pelas 13 (treze) empresas habilitadas no certame, a CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena torna público o resultado definitivo de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a execução da seguinte obra: construção da Escola M.E.I.F Rio Cafezal, localizada no rio Cafezal, zona rural do município de Barcarena, PA.

Empresas com propostas classificadas e seus respectivos valores:

- 1ª. Inete Serv Eireli - R\$ 668.442,23;
- 2ª. R K L Construções Ltda - R\$ 668.631,16;
- 3ª. T da C Soares Eireli - R\$ 736.825,84;
- 4ª. Centro Sul Engenharia Ltda - R\$ 784.418,39;
- 5ª. Ditron Engenharia e Incorporações Eireli - R\$ 801.676,61;
- 6ª. O. Souto Pantoja & Cia Ltda - R\$ 809.634,20;
- 7ª. Madureira Empreendimentos Eireli - R\$ 810.007,56; e
- 8ª. Maar Navegação e Terminais Ltda - R\$ 884.656,95.

Declaramos a empresa Inete Serv Eireli, Cnpj nº. 24.650.595/0001-99, como vencedora da licitação visto que, por ter sido enquadrada como EPP, sua proposta estava fictamente empatada com a proposta da empresa inicialmente declarada vencedora do certame e, posteriormente, por ter apresentado nova proposta com valor inferior ao desta, conforme art. 44, § 1º, e art. 45, inc. I, da Lei Complementar nº. 123/2006 e item 9, subitens 9.1.6 a 9.1.9, do edital e, ainda, nos termos do item 16, subitens 16.6 e 16.13, do edital, art. 43, incisos IV e V e art. 45, § 3º, da Lei nº. 8.666/93.

Barcarena - Pará, 11 de janeiro de 2022.

THAIS SILVA QUARESMA
Presidente da CPL

Elaborado por: [Laysa Helena Vidal de Oliveira](#)
Protocolo: 4921/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº

6-018/2021

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, NOTODAMENTE AOS SETORES DE CONTROLE INTERNO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica AMANDA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena-PA, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA

Publicado por: Jucyr Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 0447/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-018/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, NOTODAMENTE AOS SETORES DE CONTROLE INTERNO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: AMANDA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES. VALOR GLOBAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. José Renato Ogawa Rodrigues, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena, Barcarena - PA, 28 de dezembro de 2021.

Thais Silva Quaresma
Presidente - CPL
Decreto nº 0428/2021 - GPMB

Publicado por: Jucyr Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 4012/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-001/2022

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das suas atribuições que foram conferidos através do decreto nº0447/2021, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRÂNSITO E DE MOBILIDADE URBANA PARA O DEPARTAMENTO

MUNICIPAL DE TRÂNSITO, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa física MANOEL SOARES PINHEIRO JUNIOR, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena-PA, 6 de janeiro de 2022.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0447/2021

Publicado por: Jucyr Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 0447/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-001/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Administração e Tesouro, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRÂNSITO E DE MOBILIDADE URBANA PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADO: MANOEL SOARES PINHEIRO JUNIOR. VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Sabmael da Silva Carvalho, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro, Decreto:0447/2021.

Barcarena - PA, 6 de janeiro de 2022.

Thais Silva Quaresma
Presidente - CPL
Decreto nº 0428/2021 - GPMB

Publicado por: Jucyr Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 0428/2021

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20211261

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. CONTRATADA: J C S SILVA SERVIÇOS SEGURANÇA EIRELI. CONTRATO Nº 20211261. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA DAR APOIO AOS EVENTOS DE FIM DE ANO NA PRAIA DO CARIPI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias consecutivos. VALOR GLOBAL: R\$ 17.547,04 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: Orçamento 2021: 02 - 02.08; 04.122.0074.2.024; 4.4.90.39.00 - Outros Serviços terc. Pessoa Jurídica; 4.4.90.39.77; FORO: BARCARENA/PA. DATA: 30 de dezembro de 2021.

Publicado por: Jucyr Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 1721/2021

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20220005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA, CONTRATO Nº 20220005. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



Biden afirmou que o sequestro exigia libertação de uma mulher

Sequestro em sinagoga foi ato de terrorismo, diz Biden

Um sequestro em uma sinagoga em Nova York, em 2010, foi um ato de terrorismo, afirmou o vice-presidente Joe Biden.

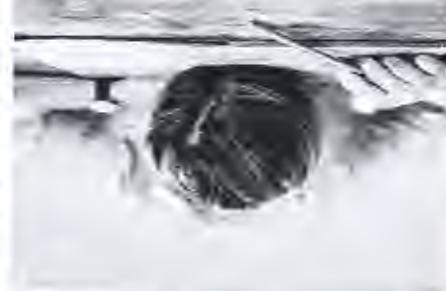
Biden afirmou que o sequestro exigia libertação de uma mulher. O sequestro ocorreu em uma sinagoga em Nova York, em 2010. Biden afirmou que o sequestro foi um ato de terrorismo.

ECONOMIA

OMS reconhece Burnout como fenômeno ocupacional

A entidade esclarece que a síndrome está diretamente vinculada às relações de trabalho

Estudante de Medicina passou um ano recuperando-se de uma síndrome de Burnout. A entidade esclarece que a síndrome está diretamente vinculada às relações de trabalho.



Mais Burnouts são encontrados em empregos ligados a OMS

Como condição relacionada ao trabalho, o Burnout não é uma doença, mas sim um estado de exaustão emocional, física e mental. A entidade esclarece que a síndrome está diretamente vinculada às relações de trabalho.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0002/2024 - PROCESSO Nº 1814-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0003/2024 - PROCESSO Nº 1815-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0004/2024 - PROCESSO Nº 1816-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0005/2024 - PROCESSO Nº 1817-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0006/2024 - PROCESSO Nº 1818-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0007/2024 - PROCESSO Nº 1819-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0008/2024 - PROCESSO Nº 1820-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0009/2024 - PROCESSO Nº 1821-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0010/2024 - PROCESSO Nº 1822-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0011/2024 - PROCESSO Nº 1823-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0012/2024 - PROCESSO Nº 1824-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0013/2024 - PROCESSO Nº 1825-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0014/2024 - PROCESSO Nº 1826-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0015/2024 - PROCESSO Nº 1827-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0016/2024 - PROCESSO Nº 1828-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0017/2024 - PROCESSO Nº 1829-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0018/2024 - PROCESSO Nº 1830-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0019/2024 - PROCESSO Nº 1831-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Nº 0020/2024 - PROCESSO Nº 1832-2024
 O Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, torna pública a licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISOS DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-001/2022

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das suas atribuições que foram conferidos através do decreto nº447/2021, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Prestação de Serviços na Área de Planejamento e Gestão de Trânsito e de Mobilidade Urbana Para o Departamento Municipal de Trânsito, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa física Manoel Soares Pinheiro Junior, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Sabmael da Silva Carvalho - Secretário Municipal de Administração e Tesouro/Decreto nº 0447/2021.

INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-018/2021

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Advocaticios e Consultoria Juridica Para Prefeitura Municipal de Barcarena, Notadamente aos Setores de Controle Interno de Comissão Permanente de Licitação, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica Amanda Figueiredo Advocacia & Consultoria Sociedade Simples, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

José Renato Ogawa Rodrigues - Prefeito Municipal de Barcarena

INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-020/2021

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das suas atribuições que foram conferidos através do decreto nº447/2021, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de Empresa Especializada em Consultoria Na Instauração de Mandato de Procedimentos Fiscais e Assessoria Tributária, para atender a Secretaria Municipal de Receita, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica D R dos S Vales & Cia Ltda, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Sabmael da Silva Carvalho - Secretário Municipal de Administração e Tesouro/Decreto nº0447/2021

INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-019/2021

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das suas atribuições que foram conferidos através do decreto nº447/2021, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços Técnicos Profissionais e Acompanhamento de Processamento e Revisão de Instrumentos de Planejamento da Administração Municipal, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica R V L Melo e Cia Ltda, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Sabmael da Silva Carvalho - Secretário Municipal de Administração e Tesouro/Decreto nº0447/2021.



AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6-001/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/Pa, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Administração e Tesouro, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Assunto: Prestação de Serviços da Área De planejamento e gestão de trânsito e de mobilidade urbana para o Departamento Municipal de Trânsito. Contratado: Manoel Soares Pinheiro Junior. Valor Global: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Sabmael da Silva Carvalho, na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Tesouro, Decreto: 0447/2021.

Thais Silva Quaresma - Presidente - CPL/Decreto nº 0428/2021 - GPMB.

INEXIGIBILIDADE Nº 6-018/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município De Barcarena/Pa, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Assunto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Advocaticios e Consultoria Juridica Para Prefeitura Municipal de Barcarena, Notadamente aos Setores de Controle Interno e Comissão Permanente de Licitação. Contratada: Amanda Figueiredo Advocacia & Consultoria Sociedade Simples. Valor Global: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Fundamento Legal: Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU. Declaração de Inexigibilidade: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. José Renato Ogawa Rodrigues, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

Thais Silva Quaresma - Presidente - CPL/Decreto nº 0428/2021 - GPMB

INEXIGIBILIDADE Nº 6-019/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/Pa, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Administração e Tesouro, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Assunto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços Tecnicos Profissionais e Acompanhamento de Processamento e Revisão de Instrumentos de Planejamento da Administração Municipal. Contratado: R V L Melo e Cia Ltda. Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Fundamento Legal: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Sabmael da Silva Carvalho, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro, Decreto: 0447/2021.

Thais Silva Quaresma - Presidente - CPL/Decreto nº 0428/2021 - GPMB.

INEXIGIBILIDADE Nº 6-020/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/Pa, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Administração e Tesouro, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a Seguir: Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria na Instauração de Mandato de Procedimentos Fiscais e Assessoria Tributaria, para atender a Secretaria Municipal de Receita. Contratado: D R dos S Vales & Cia Ltda. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fundamento Legal: Lei Geral de Licitações nº 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Sabmael da Silva Carvalho, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro, Decreto: 0447/2021.

Thais Silva Quaresma - Presidente - CPL/Decreto nº 0428/2021 - GPMB.

